



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.611

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Andressa Silva Schiassi**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:


o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.332/2011,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Andressa Silva Schiassi**, SIAPE n.º 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 28 de março de 2014.

  
**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0